



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR - REEDIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 SEMSA/PMRB

A Prefeitura Municipal de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, torna público a lista das Comunidades Terapêuticas habilitadas nas fases 1 e 2 da Reedição do Edital de Chamamento Público nº01/2017 SEMSA/PMRB, tem por objetivo selecionar projetos que receberão apoio financeiro para o estabelecimento de Termo de Fomento com Comunidades Terapêuticas, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.922 de 18 de julho de 2012, que dispõe sobre o Programa Municipal de incentivo às Instituições que prestem serviços de atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA) no município de Rio Branco, com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e com a Resolução nº 29/2011 da ANVISA . Republicado no D.O.E nº12.183 de 22 de novembro de 2017, conforme os trabalhos realizados pela Comissão de Avaliação e Aprovação de Projetos - CAAP, nomeada pelo Decreto nº 1.446, de 27 de junho de 2017, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam habilitadas nas Fases 1 e 2, nos termos do Edital de Chamamento Público nº01/2017 SEMSA/PMRB, as seguintes entidades:

Relação das Instituições Habilitadas por Ordem de Classificação.

| CNPJ | Nome da Instituição | Nº de Processo/Protocolo | Pontuação Conforme Critérios de Classificação |
|--------------------|---|--------------------------|---|
| 04.118.803/0001-04 | Jovens Com Uma Missão - JOCUM | 46023/2017 | 21,50 |
| 07.271.508/0001-73 | Associação Cristã Alfa - ACALFA | 46.423/2017 | 19,50 |
| 13.253.390/0001-53 | Associação Cristã de Apoio a Pessoas em Situação de | 46.259/2017 | 19,00 |



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|--------------------|--|-------------|-------|
| | Vulnerabilidade - CAPEV | | |
| 00.672.330/0001-23 | Associação de Parentes e Amigos do Dependentes Químicos - APADEQ | 46.265/2017 | 18,50 |
| 18.378.694/0001-60 | Comunidade Terapêutica Ômega | 46.258/2017 | 18,50 |
| 18.483.109/0001-92 | Reconstruído Vidas para o Reino de Deus | 46.262/2017 | 14,50 |

§ 1º - As entidades habilitadas cujos projetos foram aprovados e classificados junto à Comissão de Avaliação e Aprovação de Projetos, deverão encaminhar documentações complementares para celebração dos convênios, conforme disposto no **Item 14** do Edital de Chamamento Público nº01/2017 SEMSA/PMRB, previsto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º - Ficam inabilitadas, nos termos do Edital de Chamamento Público nº01/2017 SEMSA/PMRB, as seguintes entidades:

Instituições que tiveram seu Pedido de Inscrição Indeferido

| CNPJ | Nome da Instituição | Nº de Processo/Protocolo | Motivo do Indeferimento |
|--------------------|---------------------------------------|--------------------------|---|
| 16.630.030/0011-93 | Desafio Jovem Peniel | 46.683/2017 | Não apresentou o item 6.1 letra M do Edital – Certidão Negativa da Receita Federal. |
| 08.395.159/0001-64 | Associação Beneficente Caminho de Luz | 46.263/2017 | Não apresentou o item 6.1 letra L do edital – Declaração do representante legal da organização. |



ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º - Conceder prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso em face do resultado, conforme o **item 12** do edital. Os Recursos deverão ser enviados em envelope identificado com a inscrição “Recurso - Edital de Chamamento Público 01/2017 – SEMSA/PMRB”, para o seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Planejamento
Av. Ceará, nº 3.335 – Bairro Abraão Alab
CEP 69.918-111 Rio Branco, Acre

Art. 4º - Este resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Iara Guedes Bezerra

Presidente da Comissão de Avaliação e Aprovação de Projetos
Decreto Municipal nº 1.446/2017